

É D I T O

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sertã, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 307,90 m de apoio 12 LAMT Sertã - Vila de Rei a PTD SRT 84 (alteração da origem); em Junceira, freguesia de Cumeada e Marmeleiro, concelho de Sertã, a que se refere o Processo n.º. 0161/5/9/647.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 30 de agosto de 2023

P' Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral

/
P' José António Toscano
Chefe de Divisão da DIEC

Carlos Barradas
Técnico Superior

(Art. 42º do CPA, Suplência)